



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

12/06/2019

ESBAU

PORTARIA N.º 003/19, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Retificar a Portaria 001/2019 que regulamenta a Comissão para o processo de escolha unificada dos membros do Tutelar de Alto Paraíso/Rondônia para o Mandato 2020-2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso/RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1206 de 01 de julho de 2015;

Considerando o Ofício nº 40/CRAS/2019 de 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 4º da Portaria 001/2019 de 02 de maio de 2019, será modificado e terá a seguinte redação:

...**Art. 4º**- A Comissão de Elaboração de Provas será constituída pelos seguintes membros:

- ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JUNIOR;
- CLEYTON CESAR FERRARI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Paraíso – RO, 12 de junho de 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001

PUBLICADO NO MURAL

EM 12/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO


EDSON HIPPOLITO
Presidente do CMDCA